



CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS – FEF/UNB

PIBEX 2022

Projeto de Extensão FEF-ACOLHE.

1. Finalidade

Esta chamada pública visa estimular e viabilizar o engajamento de estudantes de graduação dos cursos de Educação Física regularmente matriculados na Universidade de Brasília, para desenvolver atividades vinculadas ao Projeto **FEF-ACOLHE**, coordenado pela professora Dra. **Jaciara Leite**.

2. Sobre as bolsas

Será ofertada apenas 1 (uma) vaga com bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais. As bolsas serão pagas até o mês de dezembro de 2022. Após o(a) estudante entrar em contato com o coordenador, e contemplando os critérios de seleção, o(a) coordenador(a) deverá preencher o TERMO DE COMPROMISSO DO ESTUDANTE EXTENSIONISTA via SEI.

9) Após a assinatura do(a) discente, o(a) coordenador(a) deverá assinar o termo e enviar o processo para DEX/DTE/SEC

5. Critérios de seleção

O(a) estudante para ser selecionado deverá contemplar os seguintes critérios:

- Participar ou ter participado, como bolsista ou voluntário, a qualquer tempo, de um projeto ou programa de extensão na UnB (4 pontos).
- Ter participado de ações da Semana Universitária da UnB como MEMBRO DE EQUIPE (2 pontos).
- Ter participado atividades de extensão da UnB (curso, palestras, seminários, workshops e afins) como PARTICIPANTE (1 ponto).

- Ter experiência comprovada no desenvolvimento de atividades relacionadas à Promoção da Saúde e Acolhimento Estudantil e/ou ao uso de mídias digitais para comunicação (3 pontos).

É necessário anexar os comprovantes.

Observação: Não possuir vínculo familiar de qualquer espécie com o(a) coordenador(a) do projeto ao qual se vincula.

6. Obrigações

As ações do projeto envolvem planejamento e execução de atividades da área, a serem discutidas e acertadas com o(a) coordenador(a) e com a equipe do projeto. O(a) bolsista deverá apresentar o plano de trabalho (que será produzido após o resultado da aprovação da bolsa e cadastrado no SIGAA). O(a) bolsista selecionado(a) deverá ter disponibilidade de 15 horas semanais para participar dos momentos de formação, planejamento, preparação, execução, estudo, avaliação das ações a que esteja vinculado/a, além da participação nas reuniões do projeto.

7. Da inscrição

7.1 O(a) estudante deve manifestar o interesse enviando um email para o(a) coordenador(a), por meio do endereço jaciara.leite@unb.br até o dia 16/03/2022.

7.2. No ato da inscrição, o(a) estudante deverá encaminhar os seguintes documentos:

- a) Declaração de discente regular na Universidade de Brasília;
- b) Comprovantes de participação e experiência;
- c) Ficha de inscrição, **Anexo I**, Ficha de inscrição, **Anexo I**, devidamente preenchida e assinada, incluindo declaração de próprio punho asseverando que o(a) discente:

- Tem disponibilidade de 15 horas semanais para realizar as atividades do programa;
- Não possui vínculo empregatício externo ou interno à UnB;
- Não possui vínculo familiar de qualquer espécie com a Coordenador ou com a Coordenadora Adjunta do projeto;
- Não recebe remuneração em quaisquer outros programas institucionais durante a vigência da bolsa, nem recebe ou acumula outras bolsas de qualquer natureza, **exceção feita aos benefícios ligados ao programa de assistência estudantil desta Universidade.**
- Não possui pendências acadêmicas ou administrativas relacionadas aos compromissos assumidos, anteriormente, em Projetos, Atividades ou Programas vinculados ao Decanato de Ensino de Graduação (DEG), ao Decanato de Extensão (DEX) ou ao Decanato de Assuntos Comunitários (DAC).

8. Critérios de desempate

8.1. Em caso de empate na seleção, terá preferência o candidato a bolsa que:

1. Comprove maior tempo de experiência no desenvolvimento de atividades relacionadas à: Promoção da Saúde, em particular via práticas corporais; Escuta e Acolhimento; e Comunicação Digital.

8.2. Seja classificado como Participante do Programa de Assistência Estudantil (PPAES) por apresentar perfil de vulnerabilidade socioeconômica.

9. O prazo para reconsideração será entre os dias 21/03/2022 e 23/03/2022. A reconsideração do resultado poderá ser solicitada por email (jaciara.leite@unb.br) apresentando argumentação e documentação comprobatória, se for o caso.

10. Cronograma da seleção de bolsistas

Ação	Prazo
Lançamento da chamada pública	09/03/2022
Período de inscrição	09/03/2022 a 16/03/2022
Resultado Parcial	21/03/2022
Prazo para reconsideração	21/03/2022 a 23/03/2022
Resultado Final	25/03/2022
Encaminhamento, via SEI, do termo de compromisso do estudante. Inscrição do estudante bolsista no SIGAA e cadastramento do plano de trabalho de cada bolsista no SIGAA	25/03 a 31/03
Início de atuação dos(as) bolsistas	01/04/2022

**ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO – SELEÇÃO DE BOLSISTAS
PIBEX 2022 – Projeto de Extensão FEF ACOLHE**

Nome:
Matrícula:
Curso de Graduação:
Telefone(s) de contato:
E-mail:
Você possui experiências (ensino, pesquisa, extensão ou outros) relacionadas à Promoção da Saúde (práticas corporais e escuta e acolhimento) e Comunicação Digital? Se sim, descreva-as brevemente (nome do projeto/ação, objetivos, como se dava a sua participação, período). NÃO SE ESQUEÇA DE ANEXAR OS COMPROVANTES!

Declaração

Declaro, para fins de inscrição na seleção de bolsistas do Projeto FEF Promotora da Saúde e do Desenvolvimento Sustentável, que:

Tenho disponibilidade de 15 horas semanais para realizar as atividades previstas; Não possuo vínculo empregatício externo ou interno à Universidade de Brasília;

Não possuo vínculo familiar de qualquer espécie com o Coordenador ou com o Subcoordenador do projeto;

Não recebo remuneração em quaisquer outros programas institucionais durante a vigência da bolsa, nem recebo ou acumulo outras bolsas de qualquer natureza, exceção feita aos benefícios ligados ao programa de assistência estudantil desta Universidade.

Não possuo pendências acadêmicas ou administrativas relacionadas aos compromissos assumidos anteriormente em Projetos, Atividades ou Programas vinculados ao Decanato de Ensino de Graduação (DEG), ao Decanato de Extensão (DEX) ou ao Decanato de Assuntos Comunitários (DAC).

Data: ____ / 03 / 2022.

Assinatura do (a) estudante